Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024 .	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 180

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 11/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Cidão da Telepar/Podemos**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo a manutenção predial da Unidade de Saúde da Família do bairro Cascavel Velho, de modo que tal manutenção é necessária para garantir a segurança, conforto e bem-estar tanto dos pacientes quanto dos profissionais de saúde. Com a realização de reparos estruturais e conservação do prédio, será possível evitar problemas maiores que possam comprometer o funcionamento da unidade, assegurando um ambiente adequado para o atendimento à comunidade.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:	XXX	Aporte para manutenção Predial da Unidade de Saúde da Família do bairro Cascavel Velho.
Valor Total	R$ 50.000,00	Cinquenta mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	476	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 50.000,00	Cinquenta mil reais
Valor Total:	R$ 14.523.000,00	Quatorze milhões, quinhentos e vinte três mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de dezembro de 2024.

Cidão da Telepar
Vereador/Podemos

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA